

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Sec.Est.da Educacao 03º SRE - Barbacena, 02995223 Doralice de Lourdes Moreira – DIES – 2 - Barroso - 5 - 22/09/2011 A 26/09/2011 - 158.1

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05536776 Maria Goreth Goncalves de Resende – PEB – 1 - Entre Rios de Minas - 30 - 25/09/2011 A 24/10/2011 - 158.1

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 02431286 Maria Estela Romao – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 26/09/2011 A 26/09/2011 - 158.1, 09429010 Maria Regina de Sousa Silva – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 26/09/2011 A 05/10/2011 - 158.1, 10481349 Daniela Patricia do Carmo Maciel – PEB – 1 - Santa Cruz de Minas - 15 - 26/09/2011 A 10/10/2011 - 158.1

Sec.Est.da Saude, 09137878 Elianete Milagres de Carvalho Santana – TGS – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 26/09/2011 A 30/09/2011 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 3733/2011

REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 43.661 de 22/11/2003.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Sec.Est.da Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 02824001 Elicea Borges de Carvalho Martins – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 3 - 26/09/2011 A 28/09/2011 - 158.1, 03641651 Suely Carvalho Martins – PEB – 1 - Campestre - 10 - 26/09/2011 A 05/10/2011 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 3738/2011

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 43.661 de 22/11/2003.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Sec.Est.da Educacao 07º SRE - Caxambu, 03812799 Simone Andrade dos Reis – PEB – 2 - Baependi - 1 - 12/09/2011 A 12/09/2011 - 158.1, 04551859 Vanderlea Cristiana Arantes – PEB – 1 - Sao Lourenco - 8 - 15/09/2011 A 22/09/2011 - 158.1, 07489677 Simone Maciel – 1 - Sao Lourenco - 2 - 15/09/2011 A 16/09/2011 - 158.1

15º SRE - Itajuba, 05987797 Leila Maria Pinto da Cunha Candido – PEB – 1 - Cristina - 26 - 05/09/2011 A 30/09/2011 - 158.1, 05987797 Leila Maria Pinto da Cunha Candido – PEB – 2 - Cristina - 76 - 05/09/2011 A 30/09/2011 - 158.1

41º SRE - Varginha, 02913663 Zuleika Garcia Campos Castro – EEB – 2 - Tres Pontas - 30 - 25/08/2011 A 23/09/2011 - 158.1, 03133311 Beatriz Pereira Pinto Toledo – ASB – 2 - Monsenhor Paulo - 62 - 18/09/2011 A 18/11/2011 - 158.1, 03463734 Neire Cristiani Lima – PEB – 1 - Ilícinea - 18 - 13/09/2011 A 30/09/2011 - 158.1, 03463734 Neire Cristiani Lima – PEB – 2 - Ilícinea - 18 - 13/09/2011 A 30/09/2011 - 158.1, 03543154 Maria Cristina Alves Pereira – PEB – 1 - Cambuquira - 17 - 14/09/2011 A 30/09/2011 - 158.1, 04447694 Gisele Aparecida de Carvalho Lopes Espírito S – PEB – 1 - Lambari - 2 - 20/09/2011 A 21/09/2011 - 158.1, 05479050 Andreza Reis Martins de Lima – PEB – 1 - Alfenas - 45 - 05/09/2011 A 19/10/2011 - 158.1, 06025753 Marlene de Paula Gomes Davila – PEB – 1 - Tres Pontas - 30 - 23/09/2011 A 22/10/2011 - 158.1, 07423585 Silvania Ferreira da Silva – PEB – 1 - Paraguacu - 15 - 23/09/2011 A 07/10/2011 - 172, 07423684 Leide Mesquita Rocha Pereira – PEB – 1 - Campo do Meio - 10 - 14/09/2011 A 23/09/2011 - 158.1, 07470289 Maria de Fatima Silva Costa – ASB – 1 - Ilícinea - 62 - 21/09/2011 A 21/11/2011 - 158.1, 07473283 Traudy Pauline Siqueira Garroni – PEB – 1 - Machado - 1 - 16/09/2011 A 16/09/2011 - 158.1, 07498280 Teresa Aires do Nascimento Campos – ASB – 1 - Sao Goncalo do Sapucaí - 5 - 12/09/2011 A 16/09/2011 - 158.1, 07502891 Aurora Maria Pereira Costa – PEB – 3 - Eloi Mendes - 15 - 26/09/2011 A 10/10/2011 - 158.1, 08071938 Elaine de Alvarenga Alves – PEB – 1 - Ilícinea - 10 - 19/09/2011 A 28/09/2011 - 158.1, 08222762 Maria Helena Santos do Nascimento – ASB – 1 - Campanha - 62 - 25/09/2011 A 25/11/2011 - 158.1, 11188828 Roselei Miranda Martins de Souza – PEB – 1 - Varginha - 1 - 19/09/2011 A 19/09/2011 - 158.1

Sec.Est.da Saude, 03845567 Claudia Maria da Rocha Gomes – AUGAS – 1 - Varginha - 15 - 26/09/2011 A 10/10/2011 - 158.1

27 222468 - 1

Superintendência Central de Administração de Pessoal

Superintendente: Soraya de Fátima Mourth Marques Lage

A Superintendente Central de Administração de Pessoal ANULA o ato de Título Declaratório publicado nos “MG” de 19 de janeiro de 2001 e 16 de julho de 2005, em nome de MARIA DAS DORES NUNES LOPES DE SOUSA, MASP 242.472-9, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nivel 6, Grau A, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ficando mantido o apostilamento publicado anteriormente pela Secretaria de Estado de Educação no “MG” de 05 de maio de 2000.

27 222541 - 1

ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO – MARIA ANGÉLICA FERREIRA – ACÚMULO DE CARGOS – ILICITUDE. DESPACHO. Conheço do recurso interposto pela servidora MARIA ANGÉLICA FERREIRA, MASP. 835.345-0, visto que temporário, não mérito, nego-lhe provimento nos termos consignados no PARECER SEPLAG/AJA N.º 544/2011, Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011. RENATA MARIA PAES DE VILHENA. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

27 222539 - 1

ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO – JUVENAL CALDEIRA NETO – ACÚMULO DE CARGOS – ILICITUDE. DESPACHO. Conforme o disposto no PARECER SEPLAG/AJA N.º 0537/11, recebo o Recurso Hierárquico interposto pelo servidor JUVENAL CALDEIRA NETO, MASP n.º 844.661-9, e, no mérito, nego-lhe provimento nos termos consignados. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2011. RENATA MARIA PAES DE VILHENA. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

27 222537 - 1

REFERÊNCIA: PARECER SEPLAG/AJA N.º 0526/11. INTERESADO: NÚCLEO CENTRAL DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL/NCIM – SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL/SUGES. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO. Com base nas justificativas apresentadas pelo Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional, da Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental, através do MEMO. N.º SUGES/NCIM/121/2011, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual n.º 43.817/04, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nos incisos VIII e XVI do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer SEPLAG/AJA n.º 0526/2011, para a formalização do Contrato de Prestação de Serviços de Informática n.º INF-1699.00, a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG, objetivando a manutenção na modalidade programada do sistema de informações do serviço de segurança contra incêndio e pânico – INFOSICP, visando adequar sua integração ao sistema do CREA/MG. O contrato estipula prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. O valor do presente contrato é de R\$ 123.073,00 (cento e vinte três mil e setenta e três reais) que correrão por conta da dotação orçamentária n.º 1501.04.122.013.1135.0001, natureza de despesa 44.90.39. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011. RENATA MARIA PAES DE VILHENA. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

27 222548 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 067, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011
Institui a Comissão Central de Cadastromento de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Delegada n.º 126, de 25 de janeiro de 2007, e, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e pelo Decreto nº. 44.431, de 29 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Renato Alves Dias Coelho, MASP 364.541-3; Cleber Francisco de Assis, MASP 1.274.109-6; Cleuber Antonio Alves Gomes, MASP 356.252-7; Fátima Maria Ribeiro, MASP 902.211-2; Valéria da Silva Fernandes, MASP 391.495-9; Olívrio Amaro Rocha Neto, MASP 361.401-3; como titulares, e, Andréa Fernandes Rocha, MASP 348.985-3, Welson Kleiton Antonio de Souza, MASP 669.870-8, e Líliane Gualberto Scalioni, MASP 752.415-0 como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Cadastromento de fornecedores.
Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram no art. 1º desta Resolução.
Art. 3º A designação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Resolução.
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SEPLAG nº. 05/2011, de 12 de janeiro de 2011.
RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º A designação dos membros da Comissão de Cadastromento de Fornecedores terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SEPLAG nº. 65/2010, de 18 de outubro de 2010.

Art 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

27 222647 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/DER/MG
Nº. 8452 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Estabelece jornada de trabalho em regime diferenciado para servidores do DER/MG

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG e o Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto Estadual nº 38.140, de 17 de julho de 1996, o art. 4º do Decreto Estadual nº 43.648, de 12 de novembro de 2003 e o art. 25 da Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004, e considerando que, por sua natureza, algumas atividades desenvolvidas por servidores do DER/MG, notadamente as de fiscalização, não se enquadram no cumprimento da jornada normal de trabalho dos demais servidores,
RESOLVEM:

Art. 1º As atividades de fiscalização no DER/MG poderão ser executadas nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive nos sábados, domingos e feriados, considerando a natureza de imprevisibilidade, imprescindibilidade e improrrogabilidade destas.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jomara Alves da Silva

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

DIRETOR: MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º da Cf/88 C/ Red.d da Ec 41/03 C/C Art. 2º da Lei 10.887/04 e C/C Lc 64/02 e Decreto 42.758/02., benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
56695-0	Jose Afonso Roncarate	Ana Maria Goncalves Roncarate	06/09/2011	22/09/2011
56696-9	Hedna Terezinha Henriques Lopes	Luis Fernando Lopes	17/09/2011	22/09/2011

27 222673 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Mauricio Colombini Lima

cará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG. PTA Nº. 01.000038542.62

Sujeito Passivo Principal:FELIPE BAHIA DE VASCONCELOS NETO

CPF: 570.833.396-00

Coobrigado: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

CNPJ: 33.066.408/0001-15

Coobrigado: HUGO JOSE DOS SANTOS AMORIM

CPF: 015.226.626-77

Sete Lagoas, 26 de agosto de 2011.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes-Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II – NÍVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO – EDITAL Nº 001.546/2011

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, item 9 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001744854.00-09 MARLY CANDIDA DA SILVA ME
169879961.00-63 GARFER INDUSTRIA LTDA
186153220.00-59 TORNEARIA SOUZA & SILVA LTDA
186276047.00-43 GRAPHIC PRINT EDITORA LTDA
186286545.00-00 PALLET MINAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
001014005.00-27 HABBITO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA – ME
001018026.00-49 JONATAS HONORIO DA SILVA
062057491.00-84 JET CARBO LTDA
001061004.00-73 MADERMINAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
001090120.00-69 DETUB - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
001357495.00-64 POWER MOTOS LTDA
186262168.05-37 UNIAO INSUMOS AGRICOLAS LTDA
Contagem, 27 de Setembro de 2011.
Paulo Sérgio Martins de Oliveira-Chefe da AF/1º Nível/Contagem

27 222457 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO Nº 024/11

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- OSMIR SOARES DOS SANTOS

IE:223647040.00-60 - CNPJ:38529822/0001-37

Endereço: Rua GOIÁS, 1760 - SANTO ANTONIO - DIVINOPOLIS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 23/9/2008
Ato Declaratório nº 03.223.060.001969, de 26/9/2011
2- ODONTOBELL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

IE:223415815.00-10 - CNPJ:07435705/0001-80

Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 324, LOJA 02 - CENTRO - DIVINOPOLIS- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 1/12/2006
Ato Declaratório nº 03.223.060.001970, de 26/9/2011
3- OFFICINA DE ARTE & SILK LTDA
IE:223282900.00-14 - CNPJ:66462730/0001-12
Endereço: Rua AFRANJO PEIXOTO, 2030 - SÃO JUDAS TADEU - DIVINOPOLIS- MG

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o coobrigado abaixo identificado, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento/IPVA abaixo relacionada.

Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na Legislação Tributária vigente.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, impli-